

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de abril de 2015, às 10h00min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, onde presentes se encontram a Senhora Maria Odete Dantas Azevedo e os Senhores João Marcelo da Silva Farias e Edivanklin Soares de Araújo, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, da Senhora Prefeita, juntamente com os representantes presentes, tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados oriundos da Licitação – **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**, instaurada visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e de serviços diversos de apoio à Administração Municipal, sendo: serviços essenciais de limpeza pública, através de varrição de vias públicas; pintura de meio-fio; poda de árvores; capinação, catação manual e roçada; limpeza de galerias, calhas e bueiros; manutenção urbano-paisagística das praças, canteiros e áreas verdes municipais; carga manual, descarga e transporte de metralha e/ou entulhos; espalhamento de material; e manutenção da rede elétrica de iluminação pública, no Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” as empresas a seguir elencadas: **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.465.480/0001-10; **TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.116.706/0001-01; e **PETROGRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.138.148/0001-85. Todas as empresas foram devidamente representadas. Por ordem da Sra. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas, sendo constatado que a empresa TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME não apresentou todos os profissionais para fins da plena realização dos serviços, conforme exigido no subitem “7.9.3. Qualificação Técnica”, “alínea d) Capacidade Técnico-Profissional” do Edital, sendo então declarada “inabilitada”. Já as empresas EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e PETROGRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA atenderam a todas as exigências editalícias, sendo declaradas “habilitadas”. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes, não sendo nada declarado. Havendo a plena renúncia no tocante à interposição de recurso, foi dado prosseguimento ao certame, sendo abertos os envelopes “propostas” das empresas declaradas “habilitadas”, dando vistas de seus conteúdos e apurados os valores globais para os serviços licitados conforme o Mapa de Apuração abaixo:

Licitantes	Valores Globais Ofertados
EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 872.332,80
PETROGRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 880.746,40

Analisando as “propostas comerciais” apresentadas, foi observado que a empresa PETROGRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA deixou de apensar à sua proposta a “composição dos preços unitários” de todos os itens que compõem a planilha orçamentária, bem como a “composição analítica de encargos sociais e fiscais” adotados na feita da referida proposta, desatendo ao “subitem 8.1”, alínea “d” e parte da alínea “e” do Edital, respectivamente. Também apresentou preços unitários de itens de valor superior aos constantes na planilha orçamentária básica da Prefeitura Municipal, desatendo ao “subitem 8.2” do Edital, de forma que a evidenciada empresa foi declarada “desclassificada”. Já a empresa EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL

LTDA contemplou a todas as exigências do Edital, sendo então declarada “classificada”. Assim, foi facultada a palavra aos presentes, não sendo nada declarado. Desta feita, havendo a renúncia no que tange à interposição recursal, e em sendo atendidas as exigências editalícias e apresentados preços compatíveis com os praticados no mercado, a empresa **EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi declarada “vencedora” da Licitação – **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**. Por fim, a Sra. Presidente facultou a palavra para pronunciamento final não sendo nada registrado, autorizando a lavratura da presente Ata, encerrando a presente reunião. Registre-se ainda que o envelope “Proposta” da empresa TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME foi entregue ao seu representante, devidamente lacrado.

Santa Cruz/RN, em 24 de abril de 2015.

Maria Odete Dantas Azevedo
Presidente da CPL

João Marcelo da Silva Farias
Membro da CPL

Edivanklin Soares de Araújo
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
PETROGRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	
TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME	